



LEI Nº 7118, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Denomina a Rua 08, do loteamento Jardim Vitória, de Rua Benedito Ferrari.

Autoria: Vereador Gilson Gomes Ferreira (Gilson Caverna)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Benedito Ferrari, a atual Rua 08, localizada no loteamento denominado Jardim Vitória.

Parágrafo único - A Rua 08 do loteamento denominado Jardim Vitória, com início na Rua Jefferson Querino de Souza (antiga Rua 02) e término na Rua Geovany Teixeira da Silva (antiga Rua 03) ambas do loteamento denominado Jardim Vitória, passa a ser denominada como Rua Benedito Ferrari.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 16.114/23.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ